

Boletim Informativo



Sumário

PRESENÇAS	>> 2
ORDEM DO DIA	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 3
Matéria Disciplinar	>> 4



Presenças

(Reunião realizada por meio de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março alterada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)

Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, Tolda Pinto* e *Osvaldo Pina*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. José Pedro Fernandes de Oliveira Baranita*; Procuradores da República, *Drs. Alexandra Maria da Conceição Chícharo das Neves, António Filipe Gaspar da Costa Maciel, Ana Elisabete Costa Ramos, Ana Paula Lopes Leite, Patrícia Isabel Marques Pereira Cardoso e Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. José Manuel Mesquita, Rui Manuel Portugal da Silva Leal, Pedro Gonçalo Roque Ângelo, Professor António Manuel Tavares de Almeida Costa e Dr.ª Vânia Gonçalves Álvares;*

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão* e *Dr. Tiago José Farinha Geraldo*.

Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Ana Cristina de Lima Vicente*.



Conselho Superior do Ministério Público

Estiveram ausentes o Professor Almeida Costa, e os Drs. Rui Manuel Portugal da Silva Leal e Alexandra Chícharo das Neves.

ORDEM DO DIA

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por maioria e escrutínio secreto, em autorizar, até 31 de julho de 2022, a prorrogação da comissão de serviço que o Senhor Procurador Geral Adjunto Dr. **Rómulo Augusto Marreiros Mateus**, vem exercendo como Diretor da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Relator: Dr. Norberto Martins

Um Conselheiro absteve-se.

2. Adiado

Pedido de cessação da nomeação, em regime de comissão de serviço para o DCIAP, apresentado pela Senhora Procuradora-geral-adjunta, Dr.ª Ana Carla Mendes e Almeida.

3. O CSMP deliberou, por unanimidade em deferir, ao abrigo do abrigo do disposto nos artigos 71.º, n.º 1, alínea c), 82.º e 276.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e 84.º, do Código do Trabalho, *ex vi* do art. 116.º do EMP, o pedido de redução de serviço, formulado pela Sr.ª Procuradora da República Dr.ª **Susana Maria Duarte Figueiredo**, colocada no Juízo Local de Ourém, devendolhe ser distribuído, apenas 27% do serviço distribuído aos demais magistrados aí colocados, em termos a determinar pelo Exmo. MMPCC de Santarém.

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota



Conselho Superior do Ministério Público

Matéria Disciplinar

4. O CSMP deliberou, por unanimidade aderindo aos fundamentos do Acórdão reclamado, não atender a reclamação apresentada pela Senhora Procuradora da República e manter, na íntegra, a deliberação da Secção Disciplinar, de 26 de Janeiro de 2022, que deliberou aplicar a sanção disciplinar de multa correspondente a seis (6) remunerações base diárias.

Relatora: Professora Doutora Helena Morão

o CSMP deliberou, por unanimidade indeferir, "in tottum", as arguições das nulidades invocadas pela senhora magistrada, e manter o decidido pelo Acordão da secção Disciplinar de 11 de Novembro de 2021, em aplicar à Senhora Procuradora da República, pela prática de (i) uma infração continuada grave do dever de zelo, (ii) de uma infração continuada grave do dever de urbanidade, (iii) de uma infração continuada grave de violação dos princípios gerais da responsabilidade e de subordinação hierárquica e (iv) de uma infração continuada muito grave por violação do dever de isenção e de objetividade, a sanção disciplinar única de transferência.

Relatora: Dr.ª Ana Paula Leite

O Dr. Tolda Pinto não participou na votação deste ponto.

A sessão teve início às 10H e terminou às 12H.